



DECRETO Nº 197, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

**REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo [artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal](#), bem como o previsto no [artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CE1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Dados: 2024.08.20 17:07:34
-03'00'

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

S/PROC.

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 157, de 08 de agosto de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

(...)

III – Secretaria Municipal de Educação:

b) Suplente: Roberto Carlos Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 14 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

MÁRCIO JOSÉ FREITAS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação – Interino

DECRETO Nº 196, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

ALTERA PARCIALMENTE A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º, INCISO VII DO DECRETO Nº 289, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. COMPOSIÇÃO DA JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL DA SEMFI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XII, do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Alterar parcialmente o artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 289, de 13 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.

1º.....

(...)

VII.....

Titular: Sonia Marcia Martins – matrícula: 107.085

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 19 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

DECRETO Nº 197, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

REORGANIZA ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como o previsto no artigo 87, da Lei Municipal nº 5.283, de 17 de novembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Obras – SEMOB para a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, o cargo de Assessor Especial de Gabinete, símbolo CE.

Art. 2º Fica transferido da Secretaria Municipal de Defesa Social – SEMDEFES para o Gabinete do Prefeito – GP, o cargo de Assessor Executivo de Gabinete I, símbolo CE1.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIAS***PORTARIA/GP/Nº 395, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**

DECLARA ESTABILIDADE FUNCIONAL DE SERVIDORES MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu art. 90, IX, e pela Lei Complementar nº 137/2023

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade funcional no serviço público Municipal aos servidores descritos no anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observadas as datas descritas no anexo único.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 09 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – PORTARIA/GP/Nº 395/2024

Matricula	Nome	Cargo	Lotação	A contar
120.192.1	Amanda da Rocha Machado	Agente Administrativo	SEME	18/07/2024
120.231.1	Juliana Sampaio da Silva	MaPA1 - Educação Infantil - I	SEME	31/07/2024
115.403.1	Marcia Maria Rocon Ferreira	Fonoaudiólogo	SEMUS	29/04/2018
119.643.1	Mirian da Silva	MaPA2 - Ensino Fundamental e EJA - I	SEME	19/01/2024
119.657.1	Patrícia Bernardin o Bello Ferreira	MaPA1 - Educação Infantil - II	SEME	15/07/2024

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO*PORTARIA/GP/Nº 407, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**
CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c art. 138 e seguintes da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbção por Tempo de Serviço em benefício das servidoras estatutárias relacionadas abaixo:

I – Vanuza Pereira, matrícula n.º 93.262.4, ocupante do cargo MaPP – Pedagogo – II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias;

II – Idalha Nascimento Loriato, matrícula n.º 100.851.4, ocupante do cargo MaPA1 – Educação Infantil - II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 02 (dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 20 de agosto de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 408, DE 20 DE AGOSTO DE 2024
CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de